

**ADITAMENTO N.º 001 AO CONTRATO
MSG N.º 016/2020, CELEBRADO EM
30/11/2020, ENTRE A MATA DE SANTA
GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E
DOSSEL AMBIENTAL – CONSULTORIA
E PROJETOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF nº 19.699.063/0001-06, com sede à Avenida Jundiáí, nº 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiáí/SP, CEP 13208-053, neste ato representada por seus diretores Sr. **José Jurhosa Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n.º 1.647.241 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 174.593.891-53, na qualidade de **Diretor-Presidente e Diretor de Meio Ambiente e Fundiário** e Sr. **Eduardo Henrique Garcia**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade n.º 5420771 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 815.247.496-72, na qualidade de **Diretor de Contratos**, ambos com poderes conferidos no art. 37 do Estatuto Social da Sociedade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.220/0001-27, com sede no endereço SCRN 714/715, Bloco B, S/N, Loja 28, Parte 9, Distrito Federal, CEP: 70.761-620, neste ato representada por **Daniel Moreira Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade n.º 2.182.173 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 512.195.062-49, residente e domiciliado no endereço SQN 106, Bloco F, Apartamento 104, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.742-060, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o referido CONTRATO, devidamente aprovado na **012/2021 Reunião da Diretoria Executiva**, o que ora fazem mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A retificação do Anexo I do Contrato – Cronograma Físico-Financeiro, conforme consta no Anexo I deste Aditamento;

1.1.2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS do Contrato, passando a vigorar com a redação disposta na CLÁUSULA SEGUNDA do presente aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A Cláusula QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS do CONTRATO ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os recursos destinados a este contrato são próprios e serão classificados na rubrica “INVESTIMENTOS - Fundiário/Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Operação”, no Orçamento Plurianual 2021-2025 da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, de de 2021.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
Diretor-Presidente e
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EDUARDO HENRIQUE GARCIA
Diretor de Contratos

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

CONTRATANTE

DANIEL MOREIRA CAVALCANTI
DOSSEL AMBIENTAL – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO 1: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
CONTRATO 016-2020

Gestão e Execução do Licenciamento Ambiental da LT Itatiba-Bateias; LT Araraquara 2 - Fernão Dias; LT Araraquara 2 - Itatiba; SE Itatiba; SE Bateias; SE Araraquara 2; SE Fernão Dias e SE Santa Bárbara D'Oeste		VALORES (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
			2020		2021											
			Atividades	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	
1.	Vistorias															
1.1	Vistorias Terrestres	R\$ 60.000,00			R\$ 20.000,00											
1.2	Vistorias Aéreas	R\$ 100.000,00			R\$ 50.000,00											
2.	Programas ambientais															
2.1	Plano Básico Ambiental Para a Operação - PBAO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00													
2.2	Programa de Gestão Ambiental - PGA	R\$ 379.262,79	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08		
2.3	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77		
2.3.1	Subprograma de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77		
2.4	Execução do Programa de Comunicação Social - PICS	R\$ 548.439,06	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42		
2.5	Execução do Programa de Educação Ambiental - PEA	R\$ 553.488,67	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69		
2.6	Programa de Monitoramento da Fauna	R\$ 359.772,71											4a Campanha de Monitoramento de Fauna			
														R\$ 98.702,67		
2.7	Programa de Monitoramento da Flora	R\$ 142.843,57			4a Campanha da Parcela 1 da FF								4a Campanha dos Transectos 1, 2, 5 e 6 do Módulo Guapiara			
													R\$ 47.614,52	R\$ 47.614,52		
2.8	Programa de Reposição Florestal	R\$ 2.072.299,01	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86		
2.9	Programa de Supressão de Vegetação	R\$ 142.223,55	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65		
2.9.1	Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna Terrestre	R\$ 189.631,40	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54		
2.10	Programa de Compensação Ambiental	R\$ 47.407,85	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88		
Totais mensais - Diagrama de Fluxo de Caixa (R\$)		4.795.000,00	124.510,66	114.510,66	184.510,66	114.510,66	114.510,66	114.510,66	114.510,66	162.125,18	114.510,66	114.510,66	114.510,66	260.827,85		

ANEXO 1: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
CONTRATO 016-2020

Gestão e Execução do Licenciamento Ambiental da LT Itatiba-Bateias; LT Araraquara 2 - Fernão Dias; LT Araraquara 2 - Itatiba; SE Itatiba; SE Bateias; SE Araraquara 2; SE Fernão Dias e SE Santa Bárbara D'Oeste		VALORES (R\$)	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	
			2022												
			Atividades	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
1.	Vistorias														
1.1	Vistorias Terrestres	R\$ 60.000,00			R\$ 20.000,00										
1.2	Vistorias Aéreas	R\$ 100.000,00													
2.	Programas ambientais														
2.1	Plano Básico Ambiental Para a Operação - PBAO	R\$ 10.000,00													
2.2	Programa de Gestão Ambiental - PGA	R\$ 379.262,79	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	
2.3	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	
2.3.1	Subprograma de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	
2.4	Execução do Programa de Comunicação Social - PICS	R\$ 548.439,06	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	
2.5	Execução do Programa de Educação Ambiental - PEA	R\$ 553.488,67	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	
2.6	Programa de Monitoramento da Fauna	R\$ 359.772,71				5a Campanha de Monitoramento de Fauna									
							R\$ 98.702,68							R\$ 98.702,68	
2.7	Programa de Monitoramento da Flora	R\$ 142.843,57													
			R\$ 47.614,52												
2.8	Programa de Reposição Florestal	R\$ 2.072.299,01	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	
2.9	Programa de Supressão de Vegetação	R\$ 142.223,55	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	
2.9.1	Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna Terrestre	R\$ 189.631,40	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	
2.10	Programa de Compensação Ambiental	R\$ 47.407,85	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	
Totais mensais - Diagrama de Fluxo de Caixa (R\$)		4.795.000,00	162.125,18	114.510,66	134.510,66	114.510,66	114.510,66	213.213,34	114.510,66	114.510,66	114.510,66	114.510,66	114.510,66	213.213,34	

ANEXO 1: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
CONTRATO 016-2020

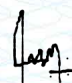






Gestão e Execução do Licenciamento Ambiental da LT Itatiba-Bateias; LT Araraquara 2 - Fernão Dias; LT Araraquara 2 - Itatiba; SE Itatiba; SE Bateias; SE Araraquara 2; SE Fernão Dias e SE Santa Bárbara D'Oeste		VALORES (R\$)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	TOTAL	%
			2023													
			dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23		
Atividades																
1.	Vitorias															
1.1	Vitorias Terrestres	R\$ 60.000,00			R\$ 20.000,00										60.000,00	1,3%
1.2	Vitorias Aéreas	R\$ 100.000,00									R\$ 50.000,00				100.000,00	2,1%
2.	Programas ambientais															
2.1	Plano Básico Ambiental Para a Operação - PBAO	R\$ 10.000,00													10.000,00	0,2%
2.2	Programa de Gestão Ambiental - PGA	R\$ 379.262,79	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	R\$ 10.535,08	379.262,79	7,9%
2.3	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	94.815,70	2,0%
2.3.1	Subprograma de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos	R\$ 94.815,70	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	R\$ 2.633,77	94.815,70	2,0%
2.4	Execução do Programa de Comunicação Social - PICS	R\$ 548.439,06	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	R\$ 15.234,42	548.439,06	11,4%
2.5	Execução do Programa de Educação Ambiental - PEA	R\$ 553.488,67	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	R\$ 15.374,69	553.488,67	11,5%
2.6	Programa de Monitoramento da Fauna	R\$ 359.772,71														
								R\$ 63.664,68							359.772,71	7,5%
2.7	Programa de Monitoramento da Flora	R\$ 142.843,57														
															142.843,57	3,0%
2.8	Programa de Reposição Florestal	R\$ 2.072.299,01	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	R\$ 57.563,86	2.072.299,01	43,2%
2.9	Programa de Supressão de Vegetação	R\$ 142.223,55	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	R\$ 3.950,65	142.223,55	3,0%
2.9.1	Subprograma de Aflutamento e Resgate de Fauna Terrestre	R\$ 189.631,40	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	R\$ 5.267,54	189.631,40	4,0%
2.10	Programa de Compensação Ambiental	R\$ 47.407,85	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	1.316,88	47.407,85	1,0%
Totais mensais - Diagrama de Fluxo de Caixa (R\$)		4.795.000,00	114.510,66	114.510,66	134.510,66	114.510,66	114.510,66	178.175,34	114.510,66	114.510,66	164.510,66	114.510,66	114.510,66	114.510,66	4.795.000,00	100,0%

Aditamento 001 - CT.0162020 - DOSSEL - VA.pdf

Código do documento 09092342-db33-4d65-8c81-4ac0e3d7576c



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | jose jurhosa junior
jurhosa@msgtrans.com.br
Assinou como parte |  |
|  | Eduardo Henrique Garcia
eduardo.garcia@msgtrans.com.br
Assinou como parte |  |
|  | DANIEL MOREIRA CAVALCANTI
daniel@dosselambiental.com.br
Assinou como parte |  |
|  | Maria LUiza Santos Pickler
maria.luiza@msgtrans.com.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Filipe Gomes Bezerra
filipe@dosselambiental.com.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Luana Regina Ananias Macedo
luana.veent@msgtrans.com.br
Aprovou |  |

Eventos do documento

05 Mar 2021, 14:32:21

Documento número 09092342-db33-4d65-8c81-4ac0e3d7576c **criado** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email :rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-05T14:32:21-03:00

05 Mar 2021, 14:34:33

Lista de assinatura **iniciada** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email: rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-05T14:34:33-03:00

05 Mar 2021, 14:35:27

LUANA REGINA ANANIAS MACEDO **Aprovou** (Conta b81c4477-eee2-4ca0-b7ab-6985a985e5ea) - Email: luana.veent@msgtrans.com.br - IP: 187.106.214.75 (bb6ad64b.virtua.com.br porta: 56102) - Documento de identificação informado: 401.810.178-30 - DATE_ATOM: 2021-03-05T14:35:27-03:00

05 Mar 2021, 14:41:10

FILIPE GOMES BEZERRA **Assinou como testemunha** - Email: filipe@dosselambiental.com.br - IP: 177.201.81.82 (177-201-81-82.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 4582) - **Geolocalização: -15.7793 -47.9257** - Documento de identificação informado: 043.265.401-17 - DATE_ATOM: 2021-03-05T14:41:10-03:00

05 Mar 2021, 14:59:26

MARIA LUIZA SANTOS PICKLER **Assinou como testemunha** (Conta 0de51b22-dc0f-4160-929d-2b620457605f) - Email: maria.luiza@msgtrans.com.br - IP: 187.8.191.218 (187-8-191-218.customer.tdatabrasil.net.br porta: 12918) - Documento de identificação informado: 054.428.157-80 - DATE_ATOM: 2021-03-05T14:59:26-03:00

06 Mar 2021, 00:12:11

DANIEL MOREIRA CAVALCANTI **Assinou como parte** - Email: daniel@dosselambiental.com.br - IP: 177.130.112.154 (177.130.112.154 porta: 54902) - **Geolocalização: -23.5521693 -47.068481** - Documento de identificação informado: 512.195.062-49 - DATE_ATOM: 2021-03-06T00:12:11-03:00

08 Mar 2021, 08:44:21

EDUARDO HENRIQUE GARCIA **Assinou como parte** - Email: eduardo.garcia@msgtrans.com.br - IP: 179.164.152.235 (179-164-152-235.user.vivozap.com.br porta: 9048) - **Geolocalização: -23.313862 -47.111396** - Documento de identificação informado: 815.247.496-72 - DATE_ATOM: 2021-03-08T08:44:21-03:00

08 Mar 2021, 08:59:34

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 201.24.50.119 (201-24-50-119.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 4552) - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE_ATOM: 2021-03-08T08:59:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9918f573d2c6f85989413dfb7564ee789d8bec30a935640ab0b1b7a589ec794

(SHA512):1bd370f4f72e5d9a769949def01a784a238778413edc8bf21854f2bb474103e48da8a2d9ee622adf011670af4ae7d43142d9a94e540cba87a240790a44053448

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato MSG N.º 016.2020. CONTRATADA: DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **CNPJ:** 10.538.220/0001-27 **Objeto:** (a) A retificação do Anexo I do Contrato – Cronograma Físico-Financeiro, conforme consta no Anexo I deste Aditamento; (b) Alterar a Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS do Contrato, passando a vigorar com a redação disposta na CLÁUSULA SEGUNDA do presente aditivo; **Data de Assinatura:** 08/03/2021. **Fundamentação Legal:** Art. 72 da Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais **Assinado pelos diretores:** Diretor-Presidente e Diretor de Meio Ambiente e Fundiário e Diretor de Contratos.

Jundiaí, 09 de março de 2021.

42291/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Portaria n.º 008/2021

“Prorroga o prazo previsto no artigo 2º, da Portaria n.º 007/2021 de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.”

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONRESOL**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com o art. 16, III e XVI do Estatuto, **RESOLVE:**

Considerando que o Consórcio tem sede no Município de Curitiba – PR, conforme item 3.1. do Protocolo de Intenções e art. 1º, § 6º do Estatuto;

Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19);

Considerando o Decreto do Município de Curitiba n.º 421/2019 e 430/2019;

Considerando o Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.020, de 5 de março de 2021, que prorroga até às 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Decreto do Município de Curitiba n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal n.º 500, de 05 de março de 2021;

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º da Portaria n.º 007/2021, até às 5 (cinco) horas do dia 10 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias.

Curitiba, 05 de março de 2021.

Rosamaria Milléo CostaSecretária Executiva do Consórcio Intermunicipal para
Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

41819/2021

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO
EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor

São preservados

Garantia de i

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
127724021

Documento emitido em 09/03/2021 09:10:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10887 | 09/03/2021 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

cadas ao texto.

Qualquer tipo de